



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
*“Setor de Licitações/Contratos”*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024**  
**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 1734/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
E A DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/00001-02, neste ato representado pelo Sr. neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33 e R.G. nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Dyllo Penedo, 463, Jockey de Itaparica – Vila Velha – CEP: 29.103-848, inscrita no CNPJ nº 39.320.478/0001-34 denominada **CONTRATADA**, tendo por representante legal, o Procurador, **Sr. CARLOS EDUARDO CHIEPPE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 055.002.527-80, mais adiante denominado CONTRATADO, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**, processado nos autos do processo administrativo 1734/2022, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de Contrato nº. 002/2023, firmado em 24/02/2023, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**2.1** - O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia 24/02/2025

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**3.1** - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 24 de fevereiro de 2024.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**